



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Dispensa de Licitação e dá outras providências”

O Exm^o. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO os trâmites legais do Processo Administrativo n^o 2018.0227.0815/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - RATIFICAR a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n^o **DL-008/2018-SELIC-PMM**, fundamentado no **inciso VI, do art. 43, da Lei n^o 8.666/93, e alterações posteriores** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERIVNDO DE SALA DE AULA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO.**

Art. 2^o - HOMOLOGAR a decisão da Comissão que **DISPENSOU** o objeto do certame, escolhendo:

§ 1^o - **ADALBERTO DA SILVA BRAZÃO**, com a proposta de R\$ 14.250,00 (quatroze mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3^o - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 4^o - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 5^o - Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 6^o - Este Termo de Ratificação de Dispensa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 07 de março de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

EDER VAZ FERREIRA

Secretário Municipal de Educação